

Autograful: 25/64      Proiect de Lege: 22/64  
Lege: 460  
A Cămară Municipal de Familial, decrta:

9

Artigo 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que se requerem, as seguintes verbas constantes do orçamento em vigor:

1-3-1-8-09-0- IX - Subsídios e gratificações CR\$..... 50.000.00

1-3-1-8-09-1- Mensalistas ..... CR\$: 100.000.00

1-3-1-8-09-2- Aquisição de máquinas, móveis, arquivos e outros. CR\$ 100.000.00

1-3-1-8-09-3- I - Aquisição de impressos, livros e outros. CR\$ - 300.000.00

II - Aquisição de gasolina e outros CR\$. 50.000.00

1-3-1-8-09-4- II - Correio, Telegrafo e Telefone CR\$ - 100.000,00

III - Trens e Carretos CR\$ - 30.000.00

V - Luz CR\$ - 70.000.00

VI - Publicações, assinaturas de jornais e outros CR\$ - 200.000,00

2-5-1-8-89-1- Diaristas CR\$ = 300.000,00

2-1-1-8-89-3- II - Aquisição de gasolina, óleo para transporte de carnes CR\$ 50.000.00

2-4-1-8-85-1- I - Diaristas CR\$ 400.000.00

2-4-1-8-85-3- Aquisição de ferragens, rasouras, depilantes e outros CR\$ 100.000.00

2-4-1-8-85-4- Conservação de reclusos e outros CR\$ 50.000.00

2-5-1-8-63-1- I - Diaristas CR\$ 600.000.00

2-5-1-8-63-4- I - Energia elétrica p/ as bombas CR\$ 500.000.00

II - Consertos de bombas e

	motores	Cr\$.	100.000.00
2.6.1.8.81.1-	I - Diaristas	Cr\$.	500.000.00
2.6.1.8.81.3-	Aquisição de adubos, - mudas, sementes e outros	Cr\$	50.000.00
2.7.1.8.88.3-	Aquisição de Lâmpa- das e outros	Cr\$.	400.000.00
2.7.1.8.88.4-	Fornecimento de ener- gia elétrica conforme contrato	Cr\$.	100.000.00
2.7.2.8.88.4-	Fornecimento de ener- gia elétrica conforme contrato	Cr\$.	50.000.00
3.2.1.8.82.1-	I - Diaristas	Cr\$.	6.000.000.00
3.2.1.8.82.3-	Aquisição de gasolina, óleo, pedregueiros e - outros	Cr\$.	1.500.000.00
4.2.1.8.48.4-	Auxílio ao Posto de Saúde	Cr\$.	50.000.00
4.3.1.8.33.2-	I - Aquisição de carfeiras, mexas, primários e outros	Cr\$.	100.000.00
	II - Construção de prédios escolares	Cr\$.	200.000.00
4.4.1.8.39.0-	Fornecimento de uma professora	Cr\$.	300.000.00
4.5.1.8.38.4-	III - Auxílio a Delega- cia de Recrutamento	Cr\$	20.000.00
	IV - Auxílio ao Tiro de Guerra	Cr\$ -	80.000.00
	V - Auxílio a Guarda Municipal	Cr\$.	50.000.00
	VI - Auxílio a Delegacia		

	de Policia	Cr\$. 20.000.00
6-2-1-8-29-4-	IV - Luxifio ao Posto de Puericultura	Cr\$. 50.000.00
9-1-1-8-92-4-	Resfuturação de impostos e taxas	Cr\$. 100.000.00
9-3-1-8-99-4-	Despesas Impresterias	Cr\$. <u>50.000.00</u>
	Total	Cr\$. 12.720.000.00

Artigo 2º - As suplementações devidas no artigo anterior, serão como recurso o exersso de arrecadação previsto para o corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgacao, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Pafosifal, em 12 de maio de 1964. aa) Alcides Prado Laureta - Presidente.  
Yosi D'Alfereira Casfambas - 1º secretario. Ou Sydney -  
Arauches Ramos. Diretor da Secretaria, transcrevi.

*Ramos*